



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para repasse de recursos à Santa Casa de Caridade de Capitólio com recursos da Emenda Parlamentar nº 27560007.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao repasse de recursos à Santa Casa de Caridade de Capitólio.

Os recursos são provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme previsto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

A abertura de crédito adicional especial é medida necessária para viabilizar a execução orçamentária de recursos vinculados, especialmente quando não há dotação previamente consignada na Lei Orçamentária Anual.

Verifica-se que a fonte de recurso indicada é válida e atende às exigências legais, estando devidamente fundamentada no superávit financeiro do exercício anterior. Além disso, o projeto não compromete o equilíbrio das contas públicas, uma vez que há correspondência entre a despesa autorizada e a respectiva fonte de recurso.

A destinação dos recursos à área da saúde, especialmente para assistência hospitalar e ambulatorial, evidencia o relevante interesse público da matéria.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante da regularidade orçamentária e financeira da matéria, o Relator opina FAVORÁVEL pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026, para apreciação da matéria, acompanham o voto do relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026.



Capitólio, 26 de março de 2026

JOSÉ SIRLEI ÁVILA

Relator da CFOTC

CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Presidente da CFOTC

LOGAN SOUZA SANTOS

Vice-Presidente da CFOTC